



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO
ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015 E
RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS
BRASILEIRAS - CPI BNDES**

REQUERIMENTO Nº , 2019
(Do Sr. Jorge Solla)

Solicita que esta CPI requirite a convocação do Senhor Adriano Quadros de Andrade, ex-gerente administrativo da OAS.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 58, § 3º, da Constituição Federal; 2º, da Lei nº 1.579/52; 4º, da Lei Complementar nº 105/01; e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Sr. Adriano Quadros de Andrade, ex-gerente administrativo da OAS.

JUSTIFICAÇÃO

No rol das competências e prerrogativas constitucionais pelas quais as Comissões Parlamentares de Inquérito buscam melhor desempenhar seus misteres legais encontra-se a possibilidade de inquirir testemunhas para alcançar um robusto conjunto probatório da investigação em curso. Neste sentido, é fundamental a oitiva de importante dirigente da construtora OAS.

Conforme noticiou o jornal Estado de S. Paulo no dia 20 de março de 2019, “o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) assinou com a construtora OAS um novo acordo de leniência sobre a participação de quase 50 empresas do setor”, entre elas a Andrade Gutierrez, Carioca Engenharia, Camargo Corrêa, Galvão Engenharia, Mendes Júnior, Odebrecht e Queiroz Galvão. A oitiva ora requerida será de grande validade para entendermos a dinâmica da corrupção comandada dentro da OAS para com os órgãos públicos ora relacionados, como o BNDES.

É importante recordar, conforme noticiou o site da Revisa Istoé Dinheiro, em 2 de junho de 2015, “O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) realizou financiamentos totais da ordem de US\$ 354,256 milhões à OAS, empreiteira investigada na Operação Lava Jato e que, em decorrência das dificuldades financeiras ampliadas em meio às investigações, está em processo de recuperação judicial. A empreiteira acertou três empréstimos, para obras realizadas na Argentina, Costa Rica e em Honduras”. A OAS é, portanto, a maior recebedora do tipo de financiamento que esta CPI se debruça.

Sala da Comissão, 04 de julho de 2019.

Deputado **JORGE SOLLA**